

NEFRO-SP

ÓRGÃO DA SOCIEDADE DE NEFROLOGIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

BOLETIM INFORMATIVO

PROJETO DE LEI PROPÕE ISENÇÃO DO ISS PARA UNIDADES DE NEFROLOGIA

A Câmara Municipal de São Paulo começa a discutir uma proposta de legislação que pode ser a luz no fim do túnel para o setor diálise em São Paulo. A proposta, apresentada pelo grupo de vereadores, tenta isentar as Unidades de Diálise do pagamento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (o ISS) na tentativa de compensar perdas sucessivas que as Unidades especializadas no tratamento renal vem sofrendo com a defasagem na tabela dos procedimentos médicos e os atrasos nos repasses de recursos do SUS. O projeto de lei entrou em tramitação em novembro e, caso aprovado, poderá valer a partir do início de 2016.

6

CURSO ITINERANTE EM NEFROLOGIA É REALIZADO EM BOTUCATU

O projeto mais uma vez contou com a adesão de diferentes nefrologistas do Estado de São Paulo e deverá continuar em 2016, durante o segundo ano da gestão da atual gestão, conduzida por Osvaldo Vieira. A próxima e última edição do Curso acontece em São José do Rio Preto, neste mês de dezembro. As inscrições podem ser feitas no site da SONESP.

4

UNIDADES DE DIÁLISE SÃO CONTEMPLADAS EM PLANO DE CONTINGÊNCIA HÍDRICA DE SP

Passada a etapa mais severa da crise hídrica em 2015, que ameaçou o abastecimento da região metropolitana de São Paulo, no início do ano, o Governo do Estado publicou no início do mês de novembro o Plano de Contingência hídrica, a ser adotado em caso de interrupção no fornecimento de água. O planejamento coloca as Unidades de Diálise entre os logradouros que terão atendimento contínuo e prioritário em casos emergenciais. No início do ano, a SONESP atuou junto à SABESP e o governo estadual para garantir abastecimentos às unidades de saúde.

3

ARTIGO: O CONGRESSO PAULISTA NA ANÁLISE DE MÁRCIO DANTAS

Márcio Dantas, ex-presidente da SONESP, escreve artigo sobre as suas impressões da última edição do Congresso Paulista de Nefrologia em outubro deste ano.

5

EDITORIAL

PALAVRA DO PRESIDENTE

VITÓRIA DE UM TRABALHO DE PARCERIA



OSVALDO MEREGE VIEIRA NETO
Presidente da SONESP

Colegas,
O fim de ano se aproxima, e fazendo um balanço de 2015, vejo que este ano foi muito positivo para a SONESP. Criamos o curso itinerante de Nefrologia, com 5 etapas em 2015, em diferentes cidades de nosso estado, com amplo sucesso. Iniciamos em Campinas, sob a batuta do Prof. Rodrigo Bueno de Oliveira, passando depois em Santos, sob coordenação do Dr. Rubens Escobar Pires Lodi; Ribeirão Preto, sob coordenação do Dr. Cesar Augusto Almeida de Carvalho; e em Botucatu, sob coordenação do Prof. André Luis Balbi. Nos dias 11 e 12 de dezembro deste ano ocorrerá a última etapa, em São José do Rio Preto, sob coordenação do Prof. Emerson Quintino. Estive presente em todas as etapas, e pude constatar que foram cheias e concorridas, contando também com inscrição e alimentação gratuitas e sorteios para os participantes, que foram brindados com palestras de alto nível. Esse curso se mostrou um grande acerto da atual diretoria e veio para ficar. Ano que vem vai continuar, e com boas novidades. O XVIII Congresso Paulista de Nefrologia, realizado em Atibaia, sob a presidência do Prof. José Osmar Medina de Abreu Pestana, foi um sucesso, como atestado pela pesquisa de avaliação pelos participantes. Os cursos de reciclagem, realizados no primeiro semestre, também foram concorridos, atestando sua importância, relacionada diretamente a seu sucesso. A SONESP também esteve à frente das negociações com a Câmara dos Vereadores de São Paulo, devido ao problema do Uniprofissional, que afetou muitas clínicas da capital, culminando com a aprovação pelo Plenário da Câmara do Programa de Regularização de Débitos - PRD (Projeto de Lei 268/2015), destinado a quem quer sair da condição Uniprofissional e

passar para recolhimento empresarial e também para quem já estava no antigo programa para pagamento de dívidas. Participamos ativamente na resolução dos problemas relacionados à falta d'água na capital, no início do ano, que felizmente foi resolvido.

Entretanto, em tempos de grave crise nem tudo são flores, e a Nefrologia não ficou imune a isso. Atuamos em consonância com a Sociedade Brasileira de Nefrologia em negociações com o Ministério da Saúde na busca de melhoria da remuneração dos serviços, muito defasados no atual momento, colocando em sério risco financeiro as clínicas prestadoras de serviço ao SUS, que são grande maioria. Para completar a grave situação, os prestadores de serviços de diálise do estado de São Paulo sob gestão estadual sofreram glosas lineares na competência de setembro de 2015, segundo consta, por ter sido atingido o teto financeiro do Estado e, no encontro de contas foi aplicado corte variável entre 9 e 12% de seus faturamentos com financiamento do Fundo de Ações Estratégicas e Compensações (FAEC). Além disso, na rede pública do estado passou a ocorrer falta de medicações usadas tanto para o tratamento de pacientes portadores de doença renal crônica em diálise quanto transplantados renais, agravando ainda mais a situação, e combinando crises a nível estadual e nacional. Enviamos ofícios ao Dr. David Everson Uip, Secretário Estadual da Saúde, solicitando imediata resolução destes graves problemas. Ainda aguardamos resposta e solução. Estou seguro de ter feito o melhor durante este ano, e agradeço a todos a confiança depositada em mim. Feliz natal a todos e espero que tenhamos um ano melhor em 2016.

Dr. Osvaldo Merege Vieira Neto
Presidente da SONESP

CURSO ITINERANTE DE ATUALIZAÇÃO EM NEFROLOGIA CHEGA À BOTUCATU-SP

Profissionais de diferentes especialidades da saúde promoveram intercâmbio de conhecimentos e enriqueceram evento, realizado em novembro pela SONESP

Pela primeira vez, o intercâmbio de conhecimento e a integração entre diferentes especialidades médicas em torno da nefrologia ganharam destaque na Faculdade de Medicina de Botucatu, da UNESP, interior de São Paulo, durante a quarta rodada do Curso Itinerante de Atualização em Nefrologia. Projeto inédito que vem sendo realizado pela SONESP ao longo do ano, esta última edição aconteceu entre os dias 6 e 7 de novembro, sob coordenação do Dr. André Balbi - diretor da Região 3, da SONESP, que abrange os municípios de Bauru, Araçatuba, Marília, Assis e Presidente Prudente.

Ao longo dos dois dias, médicos, enfermeiros, residentes da área, moradores do próprio município, de cidades vizinhas e de São Paulo, tiveram ainda mais conhecimento sobre temas como “doença renal crônica”, “hemodiálise”, “diálise peritoneal”, “lesão renal aguda”, “transplante renal” e “glomerulopatias”. “O curso foi um sucesso e, desta vez, além do conhecimento trocado, teve sorteio de livros de fisiologia renal, e calculadoras entre os participantes, proporcionando um clima de confraternização”, ressalta o Dr. Osvaldo.

As palestras suscitaram intenso debate e esclarecimento de dúvidas entre os 50 colegas nefrologistas e demais profissionais que estiveram presentes, em cada um dos dias. Foram realizadas oito palestras gratuitas - três delas como simpósio sobre hemodiálise.

O objetivo principal destes cursos é possibilitar momentos educativos de atualização em nefro-

logia, com foco na prática, mas também de propiciar maior interação entre nefrologistas e profissionais da saúde que atuam na área.

A última edição do curso ocorreu entre os dias 14 e 15 de agosto, em Ribeirão Preto, reunindo público heterogêneo composto por profissionais de diversas regiões e com atuação em diferentes segmentos ligados à saúde.

A próxima edição do Curso Itinerante de Atualização em nefrologia acontecerá na cidade de São José do Rio Preto, interior de São Paulo, entre os dias 11 e 12 de dezembro. O evento será coordenado pelo Dr Emerson Quintino de Lima, diretor da Região 4.

PROGRAMAÇÃO

11/12	Sexta-feira	12/12	Sexta-feira
19:00	Credenciamento	08:30	“Efeito da Doença Renal na Evolução após Eventos Cardiovasculares” às Dr. Fernando Bruetto (FAMERP – São José do Rio Preto)
	Abertura Dr. Emerson Quintino de Lima (Diretor Regional da SONESP)	09:00	“Como Escolher o Método Dialítico em Pacientes com IRA?” às Dr. Rodrigo Ramalho (FAMERP – São José do Rio Preto)
19:20	Dr. Osvaldo Merege Vieira Neto (Presidente da SONESP)	09:30	“Hemodiafiltração de Alto Volume” às Palestrante Fresenius Medical Care
19:30	“Gestão em Diálise: Visão do Nefrologista” às Alan Laurindo (SENERP – Ribeirão Preto/SP)	10:00	Coffee Break
20:00	“Gestão em Diálise: Visão do Economista” às Narciso Borsaro (SENERP – Ribeirão Preto/SP)	10:30	“Atualização em Litiase Renal” às Dr. Luiz Ayusso (Faculdade de Medicina de Catanduva – FIPA)
20:30	“Segurança do Paciente em Hemodiálise” às Dr. Osvaldo Merege Vieira Neto (USP – Ribeirão Preto/SP)	11:00	“Diálise Peritoneal: Prescrição e Adequação” às Osvaldo Merege Vieira Neto (USP – Ribeirão Preto)
	Público Alvo: Nefrologistas / Médicos Residentes da Especialidade / Profissionais de saúde com atuação na área	11:30	“Diálise Peritoneal: Complicações” às Osvaldo Merege Vieira Neto (USP – Ribeirão Preto)
	Apoio/Realização: 	12:00	

GOVERNO DE SP FORMALIZA ATENDIMENTO ESPECIAL À HEMODIÁLISE EM CASO DE CRISE HÍDRICA



Plano de Contingência para falta de água, apresentado em novembro, prevê abastecimento contínuo à Unidades da Região Metropolitana de São Paulo

As clínicas de hemodiálise estão entre os imóveis que contarão com abastecimento de água contínuo mesmo em caso de implantação de rodízio, executado apenas em caso de emergência. A regra consta do Plano de Contingência contra a crise hídrica em São Paulo, elaborado com o governo do Estado, prefeituras das 39 cidades da Região Metropolitana e sociedade civil, a partir da condução dos trabalhos pelo Comitê da Crise Hídrica.

O texto, apresentado aos municípios da região metropolitana ao longo do mês de novembro, identifica e mapeia as todas as edificações das áreas de saúde e segurança pública a serem atendidas ininterruptamente como prioritárias. A lista completa dos locais contemplados, com seus respectivos endereços, está disponível no link ao lado.

Além de garantir abastecimento contínuo, por meio de soluções alternativas à possíveis interrupções normais de fluxo, o planejamento inclui ações fundamentais para as clínicas de hemodiálise, bem como hospitais e demais unidades de saúde. Entre elas estão contempladas: monitoramento e vigilância da qualidade da água das Soluções Alternativas Coletivas ou Individuais de Abastecimento; intensificação medidas de vigilância epidemiológica de doenças de veiculação hídrica associadas a contextos de redução da oferta de água potável.

A estrutura de execução do Plano de Contingência, que pode ser acessado na íntegra (link ao lado) contempla três níveis de operação:

NÍVEL 1 - ATENÇÃO: deverá ser adotado quando houver sinais de estiagem prolongada, quando então passa a existir uma situação de risco elevado de não ser atendida a demanda de água.

NÍVEL 2 - ALERTA: será adotado quando a situação dos sistemas de abastecimento chegar a níveis críticos, podendo comprometer a curto prazo o atendimento à demanda de abastecimento de água. O risco de não atendimento é elevado.

NÍVEL 3 - EMERGÊNCIA: será adotado quando for iminente o não atendimento da demanda, uma vez que um ou mais sistemas de abastecimento estejam sob elevado risco de esvaziamento crítico, comprometendo o abastecimento de parte da população com grau de severidade significativo.

A estratégia, no entanto, pressupõe o abastecimento desses pontos diretamente pela rede da Sabesp, na qual há pendências para obras de prolongamentos.

ACESSE OS LINKS AQUI

http://site.sabesp.com.br/site/uploads/file/asabesp_doctos/quadro_equipamentos_contemplados.pdf

<http://www.sigrh.sp.gov.br/public/uploads/news/1318/planodecontingencia17nov2015.pdf>

O CONGRESSO PAULISTA DE NEFROLOGIA COMO UMA METÁFORA FUTEBOLÍSTICA

Qualquer semelhança desta metáfora futebolística com outras metáforas pixulequescas terá sido mera coincidência.

Ao final de um campeonato de futebol, é comum o desmanche das equipes, mesmo entre as campeãs, quando então dá-se início à montagem de um novo grupo. Assim ocorreu com a ótima equipe da Dra. Cibele, em 2013, ao final do XVII CPN.

Entretanto, a escolha do treinador para realizar o CPN de 2015 esbarrou num impasse. Ninguém dentre os conselheiros presentes na Assembléia se dispunha naquele momento a assumir aquela tarefa. Diante disso e após prolongado debate, o “cartola” Luiz Moura arriscou uma solução e retirou-se por poucos minutos para realizar um telefonema. Ao retornar, sinalizou que o novo treinador estava escolhido e que este já se dirigia ao recinto para ser regimentalmente aprovado. O Luiz fez mistério e assegurou que não tinha sido necessário usar a famosa mala preta. O novo treinador havia aceitado a missão de forma espontânea e solidária.

Com ansiedade aguardávamos quando o Medina adentra na sala da assembléia e é aplaudido efusivamente. Havia aceitado a missão e foi então regimentalmente empossado como novo treinador.

O Medina formou sua comissão técnica com os craques Maria Eugênia, Luiz Moura e Cláudia Felipe. Apoio de outros cartolas como o Osvaldo também foi sendo agregado. De forma discreta e com extrema habilidade o esquema tático foi colocado em prática e mostrou-se muito eficiente. O Medina atuou não apenas como treinador, mas também como meia avançado porque ele mesmo fez vários gols. As eventuais tentativas de atingi-lo com car-

rinhos por trás e gols de mão foram contornadas com experiência e agilidade.

Na hora da decisão, foi vitória por goleada com vários gols de placa! Como se não bastasse o ótimo desempenho na final do campeonato, o Medina, de forma sábia e oportuna, ainda trabalhou e contribuiu para a escolha do treinador a sucedê-lo para o CPN de 2017. O Lúcio Requião, previamente consultado, teve a sua candidatura lançada e calorosamente acolhida por aclamação pela torcida presente, sem prejuízo para o aparecimento democrático de outros interessados. O Medina também trabalhou para, como ocorre em outras sociedades, apontar a intenção de candidatura para o CPN de 2019. Esta postura do nosso treinador foi uma prudente antecipação para evitar a repetição do impasse ocorrido em 2013.

Dr. Medina, não foi surpresa para ninguém, mas mais uma vez você mostrou grande capacidade de resolver problemas. Resolveu bem, rápido e de modo justo.

Foi com satisfação que, após a grande final, cantamos todos em uníssono:

ÉÉÉ CAMPEÃÃÃOOO!!!



Márcio Dantas
Ribeirão Preto, SP

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO **DISCUTE** **SUBFINANCIAMENTO DA DIÁLISE**

Projeto de Lei que entrou em tramitação propõe isenção do ISS clínicas vinculadas à atendimentos do SUS

A crise do subfinanciamento do setor de hemodiálise entrou na pauta da Câmara Municipal de São Paulo. A partir de ações proativas da SONEP, junto ao Comitê de Terapia Renal Substitutiva da FEHOESP, vereadores de diferentes partidos aderiram a proposta de reduzir o peso da carga tributária que incide sobre a prestação de serviços da hemodiálise contemplada no Projeto de Lei 00618/2015, de autoria dos vereadores Calvo (PMDB), Patrícia Bezerra (PSDB), Wadih Mutran (PDT), Aníbal de Freitas (PSDB), Netinho de Paula (PDT), Noemi Nonato (PROS), Natalini (PV), Nelo Rodolfo (PMDB), Ricardo Nunes (PMDB) e George Hato (PMDB).

A proposta, que começou a tramitar na Casa em novembro, propõe isenção do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) às clínicas de hemodiálise que atendam preponderantemente pacientes oriundos do Sistema Único de Saúde (SUS). O objetivo é evitar o colapso do sistema de atendimento à doentes renais crônicos, ameaçado pela defasagem nos preços pagos pelo setor público pela prestação do serviço, além dos atrasos nos repasses de pagamentos no âmbito do executivo federal, estadual e municipal.

Segundo dados da SBN/SONESP, que constam na justificativa do projeto de lei, 85% dos atendimentos dialíticos em São Paulo são remunerados pelo SUS, mas o sistema público não reajus-

ta há anos os valores de tabela da prestação do serviço, gerando um enorme déficit operacional do setor. O custo real da sessão gira em torno de R\$ 256, mas o ressarcimento é de apenas R\$ 179.

“Nos últimos 10 anos o número de pacientes cresceu 71%, enquanto o número de unidades de diálise aumentou apenas 15%”, descreve os vereadores na apresentação do PL. “As consequências são superlotação, devido à falta de centros de tratamento, e diálises malfeitas, já que até mesmo a redução do tempo da sessão vem ocorrendo”.

Pela proposta, caso aprovada, as clínicas de diálise ficam isentas do pagamento de ISS a partir de 29 de janeiro de 2016. O projeto apresentado já foi considerado na estimativa de receita da Lei Orçamentária de 2016 do Município, descrevem os vereadores.



OS CORTES LINEARES DO SUS

Nesse mês de novembro, quando temos o compromisso de pagar a primeira parcela do 13º salário dos nossos colaboradores, fomos surpreendidos uma vez mais com um corte de 10,01% sobre a fatura de setembro/15.

Nós do IHS (Instituto de Hemodiálise Sorocaba) não realizamos nenhum procedimento acima do teto e o mês de setembro/15 teve 30 dias e 4 domingos portanto, o número de sessões foi 13 para praticamente todos os pacientes. Diferente do mês de outubro/15 que teve 31 dias e 4 domingos ou seja metade dos pacientes realizou 14 sessões, por força do calendário gregoriano e o risco de novo corte linear é ainda maior.

Parece incrível mas, quem assina os contratos de TRS com os prestadores é a Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo (SES-SP), que não assume nenhuma responsabilidade quando a verba vinda do Ministério da Saúde (MS) é insuficiente para pagar os serviços que o Estado contratou e emitiu as APACs (Autorização de Procedimento de Alta Complexidade).

As APACs podem ser comparadas aos cheques emitidos por nós simples mortais. Imaginem o credor tentando resgatar um cheque nosso e o caixa do banco dizer que, não temos saldo suficiente e vai pagar um valor menor. Emissão de cheque sem fundo é ESTELIONATO para qualquer cidadão mas não para o governo do Estado mais rico da federação que acha muito natural que o ônus recaia sobre o prestador do serviço.

A SES-SP publica no Diário Oficial do Estado que houve um Corte Linear na TRS devido ter recebido valor a menor do MS e compromete-se a pagar o valor faltante quando receber do MS.

Não concordando com esta postura da SES-SP, em junho de 2006 o IHS ajuizou ação judicial contra a Fazenda Pública do Estado de São Paulo. Processo Nº 0117841-47.2006.8.26.0053, tramitou perante a 7ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, no valor de R\$.129.572,90, referentes aos Cortes Lineares que sofremos no período de julho/04 a março/06 e tal ação teve decisão favorável ao IHS proferida em 14/11/2006, com condenação do Estado de SP, com o Juiz de Direito Afonso de Barros Faro Fº, dizendo na sentença que: "O contrato faz lei entre as partes - pacta sunt servanda - e rege-se pelas normas vigentes. Porém a Administração Pública não está munida de poderes que aniquilem os interesses do contratante particular a ponto de afastar a responsabilidade civil sua, quando inadimplente, pois sobrelevam as garantias do particular contratante. Da

mesma forma, fixado o preço do contrato, nada mais há a ser discutido a respeito, pois pacta sunt servanda, obrigando inclusive a Administração Pública, que não tem o condão de alterar unilateralmente as cláusulas econômicas do contrato para mudar a equação inicialmente ajustada, nos termos do que dispõe o § 1º do art. 58 da Lei Federal nº 8.666/93. O que se verifica na espécie é a tentativa da ré de justificar o não pagamento com a atribuição de culpa à União o que pode até estar correto, mas não a isenta de arcar com os valores em atraso e, se assim entender, voltar-se contra a União para reembolso. A ré é considerada Gestora Plena do Sistema Estadual de Saúde e contratante, condição não identificada na União, que, assim, não participa da relação contratual entre estas partes. Isto posto, julgo PROCEDENTE a ação com fundamento no art. 269, I, do CPC, a fim de condenar a ré ao pagamento de R\$.129.572,90, a ser corrigido desde o ajuizamento da ação e acrescido de juros. Sucumbente, a ré arcará com as despesas processuais e honorários advocatícios de 10% do valor da condenação".

Outra indignidade é que os tais "Cortes Lineares" não são, como dizem os gestores da Saúde do Estado de São Paulo, iguais ou, na mesma percentagem, para todos os prestadores do Estado. Dessa afirmação tenho provas escritas da própria SES-SP.

Uma questão relevante é que os contratos de TRS que, todos assinamos em janeiro/2008 e janeiro/2014, ainda vigentes com termos aditivos anualmente, trazem a Cláusula Décima Primeira - DA OBRIGAÇÃO DE PAGAR: "O não cumprimento pelo Ministério da Saúde da obrigação de repassar os recursos correspondentes aos valores constantes deste contrato não transfere para a SECRETARIA a obrigação de pagar os serviços ora contratados, os quais são de responsabilidade do MS para todos os efeitos legais". Dizem os advogados que consultei antes de assinar esses contratos que, essa cláusula é leonina, sendo passível o questionamento de sua validade com o reconhecimento de sua nulidade, inclusive porque não é o MS e sim a SES-SP quem assina tais contratos.

Acho que já é mais que tempo da nossa Sociedade ter um Departamento Jurídico que, nos defenda coletivamente frente a tais iniquidades.

Jaelson Guilhem Gomes - CRM-SP: 23.682 - Diretor Geral do Instituto de Hemodiálise Sorocaba - Operário da Diálise há 41 anos - Ufa!!!!